

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

## **Decreto nº 126/2006**

**Luiz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, amparado pelo inciso III, alínea "a" e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal,

## **Decreta:**

**Art. 1º** - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Serviço à servidora NEUSA TERESINHA MARQUES, RG n.º 1.167.485 SSP PR, com proventos integrais no valor de R\$ 1.026,28 (um mil vinte e seis reais e vinte e oito centavos).

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 10 de março de 2006.

Luiz Antonio Liechocki  
Prefeito Municipal